



DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ

Sábado, 3 de agosto de 2024
Edição 5.453 • Ano 22
Distribuição gratuita
www.guaruja.sp.gov.br



COMUNICADO

A partir do dia 6 de julho de 2024, o Diário Oficial do Município não publicará as notícias da Cidade durante o período que antecede as eleições municipais. Somente os atos oficiais serão publicados, em respeito à Lei Federal 9.504/97, que estabelece normas eleitorais. Toda a área de serviços do site da Prefeitura de Guarujá (www.guaruja.sp.gov.br) continuará à disposição do contribuinte: emissão de segunda via do IPTU, formulário on-line para solicitação de alvarás, entre outros serviços.

ATOS OFICIAIS

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.276.

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria de Municipal de Finanças, um crédito na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
24.01.00 04 123 4007 0 003 3 3 90 aplicações diretas	1 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
24.01.00 04 123 4007 0 003 4 4 90 aplicações diretas	1 1.000.000,00
Total	1.000.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 02 de agosto de 2024.
PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/rdl
Registrado no Livro Competente
“GAB UGAF”, em 02.08.2024.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

Portaria N.º 1736/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 38834/84414/79/2024;

RESOLVE:

EXONERAR dos serviços desta Prefeitura, a pedido, o servidor REINALDO DE JESUS OLIVEIRA – Pront. 14.414, de Condutor de Veículos, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de agosto de 2024
PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM GP4”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 02.08.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1737/2024. -

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o que consta do processo administrativo n.º 38836/91648/2024;

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho, junto a esta Prefeitura, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MIMOSO FERRINHO – Pront. n.º 1.648, do emprego de Professor de Educação Básica III, retroagindo seus efeitos a 01/08/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de agosto de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa

“ADM GP4”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 02.08.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1738/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR a Srª MAGDA VELKOF – Pront. 23.431 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, de Assessor Chefe do Executivo, a partir de 03/08/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de agosto de 2024.

PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 02.08.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria N.º 1739/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. CHRISTIANO PASCHOALINO MERLIM – Pront. 23.843 do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, a partir de 03/08/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de agosto de 2024.

PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente

“GAB”, em 02.08.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

Portaria n.º 1740/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MAGDA VELKOF, para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de Gestor de Programa, a partir de 03/08/2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 02 de agosto de 2024.

PREFEITO

Chefe de Gabinete Executivo Municipal

“GAB”/icc
Registrada no Livro Competente
“GAB”, em 02.08.2024
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

FINANÇAS

COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ACORDO – EDITAL 001/2024

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, instituída pela Lei Municipal n.º 4.456/2017, em sintonia com o disposto no artigo 102, §1º, com redação alterada pela Emenda Constitucional n.º 99 de 14 de dezembro de 2017, **COMUNICA** a prorrogação do prazo final para apresentação de propostas de acordo **para o dia 27/09/2024**, alterando o item 2.2 do Edital 001/2024.

No mais, ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital 001/2024.

Guarujá, 05 de agosto de 2024.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Edital nº287/2024 – Sefin – Ficam notificados os proprietários/responsáveis quanto aos processos abaixo relacionados a fim de tomar ciência via e-mail (sefin.iptu@guaruja.sp.gov.br) ou comparecer ao Paço Municipal Raphael Vitiello, na **Via Santos Dumont, nº 640 – Sala 11 térreo (setor de Coordenação de Receitas Territoriais/IPTU) no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data desta publicação, no horário das 09:00 às 16:00hrs.